



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

## DESPACHO DE CANCELAMENTO

PRC Nº 175/2022

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

José Antônio de Carvalho, Prefeito Municipal de Carvalhópolis-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei 8.666/1993 e lei 10.520/2002, resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório nº 175/2022, concorrência nº 06/2022, CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM VÁRIOS SETORES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. Este cancelamento se faz necessário para readequar o objeto do mesmo para que se torne claro e preciso.

Carvalhópolis, 18 de agosto de 2022

**JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**